



INDICAÇÃO N° 17/2025

AUTORES: Vereador ANDRÉ SELEPENQUE - DC e NEGÃO MONTEIRO - DC.

SUMÁRIO

"Indica ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de reajuste no salário base dos servidores públicos municipais, com abertura de diálogo com a categoria, visando garantir valorização sem comprometer a saúde financeira do Município."

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências desta Casa Legislativa, apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração o estudo da viabilidade de revisão e melhoria do salário base dos servidores públicos municipais, promovendo debates e audiências com os representantes da categoria, com o objetivo de buscar uma proposta justa, equilibrada e sustentável para o Município.

JUSTIFICA - SE

A medida visa atender à reivindicação de valorização profissional e salarial dos servidores, com especial atenção ao impacto desse salário base na aposentadoria, garantindo que o trabalhador não seja prejudicado ao final de sua carreira.

Recomenda-se que o estudo leve em conta os seguintes aspectos:

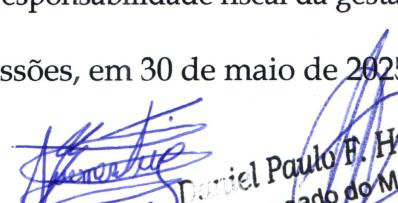
- Análise do impacto financeiro e orçamentário da proposta.
- Avaliação da legislação vigente, incluindo as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Diálogo com as representações e associações de servidores.
- Proposta de escalonamento, se necessário, para viabilizar os reajustes dentro das capacidades do erário.

A valorização dos servidores públicos é um passo fundamental para a melhoria dos serviços prestados à população e para a motivação do funcionalismo. Muitos servidores têm sido penalizados com baixos salários base, o que reflete negativamente inclusive na hora da aposentadoria, quando benefícios como quinquênios e gratificações deixam de ser computados integralmente.

Por isso, a presente indicação visa promover um processo de construção coletiva, buscando o equilíbrio entre a justa remuneração dos servidores e a responsabilidade fiscal da gestão municipal.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2025.


Vereador ANDRÉ SELEPENQUE
Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste


Vereador NEGÃO MONTEIRO
Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste

